



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 120/2023

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito**, que envie a esta Casa de Leis informações relativas se houve ou não contrapartida do executivo em obra de pavimentação asfáltica, realizada pelo Governo do Estado nos bairros: Jd. dos Estados e Cel. Manoel Mariano.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos ao Poder Executivo Municipal que informe a esta Casa de Leis, a título de informação, cópias de documentação ou semelhantes, para informação se houver uma porcentagem ou valor de contrapartida do executivo, em obras de pavimentação asfáltica realizada pelo Governo do Estado, nos Bairros: Jd. dos Estados e Cel. Manoel Mariano, entregues neste ano.

Este vereador vem sendo indagado por populares que há falta de informação a respeito, se houve ou não contrapartida da Prefeitura nas obras de pavimentação realizadas e entregues pelo Governo do Estado nos referidos bairros, neste ano em nossa cidade.

Tendo como objetivo esclarecimento a respeito da contrapartida, para não haver mais dúvida a respeito do assunto, que venho por meio deste, solicitar a colaboração do mesmo, de modo que seja respeitado o direito de acesso à informação respaldada pela nossa Carta Magna.

Colocando em evidência o *princípio da publicidade*, assegurado pela nossa Constituição Federal em seu Art. 37, que aduz que a administração pública pode ser transparente com seus atos, para que dessa forma todos os cidadãos possam ter conhecimento de suas atividades administrativas, bem como seu controle e fiscalização.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ante o exposto, solicito a Vossa Excelência, que encaminhe a esta Casa, a documentação necessária para resposta clara e objetiva, a respeito se houve ou não contrapartida em porcentagem, ou valor do Poder Executivo Municipal, em obras ora aqui citadas.

Evidenciamos que visamos sempre o resultado positivo para a prestação do serviço público, e satisfatório atendimento das necessidades do município e de seus membros.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e considerações.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2023

Ver. Emerson Alves
Flores

Ver^a. Lidiane Farias de
Souza

Ver^a. Ildeslane Dimeira
Dos Reis

Ver. José odorico de
Oliveira Almeida

